

PORTARIA JUCERJA N.º. 747/08

DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Designa os servidores JUCERJA responsáveis pela fiscalização de contratos firmados.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, a saber:

PROCESSO N.º s	RESPONSÁVEL	CARGO	VALIDADE
E-11/50.086/2007	Murilo Navarro Pereira Filho	Superintendente de Administração e Finanças	19.03.2008
E-11/50.463/2007	Murilo Navarro Pereira Filho	Superintendente de Administração e Finanças	19.03.2008
E-11/50.277/2007	Regina Coeli Sigarri Seixas	Superintendente de Informática	30.08.2007
E-11/50.378/2007	Maria de Fátima D. Tenório	Assessor	08.03.2008
E-11/50.016/2008	Murilo Navarro Pereira Filho Maria da Conceição Gomes Lopes Ribeiro Ana Carolina D'Almeida T. Lema	Superintendente de Administração e Finanças Assessora da Presidência Assistente II	11.04.2008

Art. 2º - Esta Portaria complementa e altera designação estabelecida nas Portarias JUCERJA n.ºs. 724/2007, 730/2007 e 733/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à validade estabelecida no artigo 1º.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE